

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO II - DAS METAS FISCAIS**  
 Adendo "4"

**Evolução do Patrimônio Líquido**  
**(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>
Patrimônio/Capital	132.407.910,17	116.805.987,49	96.853.395,63
Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>132.407.910,17</b>	<b>116.805.987,49</b>	<b>96.853.395,63</b>

NOTA: O aumento do patrimônio líquido deve-se basicamente a incorporação de bens móveis e imóveis, e eventual superávit financeiro do exercício anterior.

**Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos**  
**(Artigo 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)**

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020 (a)</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2018 (c)</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>93,93</b>	<b>146.161,40</b>	<b>4.355,08</b>
Alienação de Bens Móveis	93,93	146.161,40	4.355,08
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>2019 (d)</b>	<b>2018 (e)</b>	<b>2017 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b><u>26.290,47</u></b>	<b><u>73.678,70</u></b>	<b><u>109.685,99</u></b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>26.290,47</b>	<b>73.678,70</b>	<b>109.685,99</b>
Investimentos	26.290,47	73.678,70	109.685,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES REGIME PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(g)= (ia-iiid) + (iii)</b>	<b>(h)= (ib-iiie) + (iiiig)</b>	<b>(i)= (ic-iif) + (iiih)</b>
VALOR (III)	-59.044,75	-32.848,21	-105.330,91